



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 057/2024, de 18/12/2024**, que têm por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO À REFERIDA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que, se trata de um serviço contínuo;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO Nº 057/2024, de 18/12/2024**, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 17/03/2026.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

3-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- SABOR CAMPEIRO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.636.985/0001-05**, com sede na Estrada Rodovia BR 364 KM 270, Sala A, Zona Rural, Cidade de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Solimar de Souza Lima**, portador do RG nº 13192914 SSP/MT e CPF nº 931.732.881-49.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO Nº 057/2024, de 18/12/2024**, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO À REFERIDA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 17/03/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na NLLC, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 14 de março de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 057/2024, de 18/12/2024**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 057/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: SABOR CAMPEIRO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº **04.636.985/0001-05**
Repr. pelo **Sr. Solimar de Souza Lima**
RG nº **13192914 SSP/MT**
CPF nº **931.732.881-49**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP